



## INDICAÇÃO Nº027/2018

O vereador **Marlon Roberto Ferreira** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte

### INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal** para que através da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, realize a vistoria/fiscalização, a fim de identificar o(s) responsável (eis) pelo despejo irregular de esgoto na localidade do Bairro Suzuki, ao final da Rua São Domingos Sávio, neste município. Solicita-se ainda que as devidas providências sejam tomadas no sentido aplicar as penalidades previstas em lei de modo impedir a continuidade deste crime ambiental, bem como exigir a devidas medidas corretivas.

\* **Fotos em anexo.**

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação, pois após denuncia recebida, estivemos no local, onde constatamos, o despejo irregular de esgoto em área de mata e onde possivelmente exista um córrego. Trata-se de "crime ambiental" com as conseqüências já conhecidas, como mau cheiro, proliferação de ratos e outras pragas urbanas, e mais gravemente riscos à saúde dos moradores locais. É importante salientar que observamos um sistema de manilhamento de grande porte, com volume significativo de esgoto sendo despejado de forma irregular.



Fazenda Rio Grande, 02 de Março de 2018.

  
**Marlon Roberto Ferreira**  
**Vereador Prof. Marlon**

